



EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-IES Nº 01/2013

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 12 UFES

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Polo 12 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal do Espírito Santo, doravante denominado Polo 12 – UFES, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Pólo 12 - UFES.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 12 - UFES, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 12 - UFES no dia 22 de Agosto de 2013 indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Pólo 12 – UFES ocorrerão nas **quintas-feiras**, das **13:30h as 18:30h** e nas **sextas-feiras** das **08:00h às 12:00h**. As reuniões com os respectivos orientadores, seminários e atividades extra-curriculares ocorrerão preferencialmente nas sextas-feiras a partir das 13:00h podendo se estender até as 18:00h, conforme indicados no Anexo 2 do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 12 - UFES será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 12 - UFES está disponível no endereço:

<http://www.ensinodefisica.ufes.br>

e a página nacional está disponível no endereço:

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo 12 - UFES do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada no:

Departamento de Física
Centro de Ciências Exatas
UFES - Campus de Goiabeiras
29.075-910 Vitória, ES
Telefone: 027-3335-7951

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 12 - UFES do MNPEF deve ser endereçada a

Secretaria PPGEnFis/UFES <secretaria.ppgenfis.ufes@gmail.com>



2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13 disponível no endereço <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 12 - UFES na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 2.3 do Edital Nacional, segundo previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.4 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo para fazer a inscrição no Polo no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

2.3. A inscrição para a segunda fase do processo seletivo será realizada na secretaria do Polo 12 - UFES do MNPEF, de segunda a sexta-feira das 08:00-12:00h e de 13:00-17:00h, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF, com apresentação de original para conferência;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso, com apresentação de original para conferência;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, com apresentação de original para conferência;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.
- f) Curriculum Vitae obrigatoriamente no formato da Plataforma Lattes do CNPq - <http://lattes.cnpq.br>.

2.4. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.3, as cópias previstas deverão ser autenticadas e o portador dos documentos deverá apresentar procuração para tal.

2.5. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo; caso o candidato nessas condições seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.6. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

2.7. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.



4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 3.7 e 3.8 do Edital Nacional.

4.2. Os períodos de agendamento da Prova de Defesa de Memorial e de realização desta Prova encontram-se previstos no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados no site do Pólo 12 - UFES do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.4. A Prova de Defesa do Memorial consistirá em apresentação oral e sucinta, com duração de até 15 (quinze) minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção do Pólo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será a média aritmética dos graus obtidos nas duas provas, a Prova Escrita Nacional e a Prova de Defesa de Memorial.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 12 - UFES do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 12 - UFES deverão realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada através do site do Polo 12 - UFES.



6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Coordenação Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no site do Polo 12 - UFES com antecedência mínima de dois dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

Vitória ES, 15 de Maio de 2013.

Laércio Ferracioli
Coordenador do Polo 12 – UFES
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física



ANEXO 1

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

INSCRIÇÕES

Período: 16/05 a 17/06/2013

Inscrições para a Prova Escrita Nacional *on line* no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>, conforme estabelecido no item 2 do Edital Nacional.

O prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição é às 24h do dia 17/06/2013.

PRIMEIRA FASE (ELIMINATÓRIA)

Data da Prova Escrita Nacional: 23/06/2013

Realização a **Prova Escrita Nacional** para os candidatos inscritos no Pólo 12 - UFES, no Campus de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo, situada na Av. Fernando Ferrari 514 na cidade de Vitória, ES. Cada candidato deve verificar no site do Pólo 12 - UFES, com antecedência, o local de realização da Prova. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, tendo início às 13h no horário de Brasília, DF.

Resultado: até 01/07/2013

Divulgação, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

SEGUNDA FASE (CLASSIFICATÓRIA)

Data da Prova de Defesa de Memorial: 15/07 a 19/07/2013

Realização a **Prova de Defesa de Memorial** no Campus de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo, de acordo com agenda a ser disponibilizada no site do Polo12 - UFES.

Resultado: 22/07/2013

Divulgação dos resultados dos aprovados na segunda etapa da seleção no site: www.ensinodefisica.ufes.br.

MATRÍCULA

Período: 05/08 a 09/08/2013

Período de Matrícula no Pólo 12 - UFES. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá a sua vaga.

Período: 12/08 a 16/08/2013

Período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula.



ANEXO 2

INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

INÍCIO DAS AULAS

As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física no Polo 12 - UFES – Universidade Federal do Espírito Santo terão início em 22 de Agosto de 2013.

DIAS DE AULAS PRESENCIAIS

As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Pólo 12 – UFES ocorrerão nas **quintas-feiras**, das **13:30h as 18:30h** e nas **sextas-feiras** das **08:00h às 12:00h**. As reuniões com os respectivos orientadores, seminários e atividades extra-curriculares ocorrerão preferencialmente nas sextas-feiras a partir das 13:00h podendo se estender até as 18:00h.